

LEI N.º 1320/2010

SUMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2010, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 14.176,80 (Quatorze mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.10.301.0012.2063 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – ATENÇÃO BÁSICA		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339032000000 - Material de Distribuição Gratuita		
31337 - Recursos Convênio nº 711920/2009- Excesso de Arrecadação -Exercício Corrente		2.200,00
31337 - Recursos Convênio nº 711920/2009 - Exercício Corrente		1.162,00
1303 - Saúde Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) –Exer. Cor.		10.814,80
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	14.176,80

Art.2.º Servirá de recursos de que trata o artigo 1º , o excesso de arrecadação obtido através de aplicação no mercado financeiro do Convênio nº 711920/2009 firmado com a União Federal , por intermédio do Ministério da Saúde, para aquisição de medicamentos de atenção básica à saúde e a redução parcial da dotação orçamentária artigo nº. 43, parágrafo 1º, item III.

Fonte 31337	Recursos Convênio nº 711920/2009-	2.200,00
RECEITA 132501030206	Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente	

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.10.301.0012.2063 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – ATENÇÃO BÁSICA		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de consumo		
31337 - Recursos Convênio nº 711920/2009- Exercício Corrente		1.162,00

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.10.301.0012.2028 – AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAÚDE – 15 % IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339032000000 - Material de Distribuição Gratuita		
1303 - Saúde Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) –Exer. Cor.	R\$	10.814,80
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$	11.976,80

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 15 de setembro de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal